

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Maratá
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº. 004/2005.

Processo Nº. 944/2005

Assunto: Prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá
relativas ao exercício de 2002.


PARECER


Examinou a C.G.P. a prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá, relativas ao exercício de 2002. As referidas prestações de Contas foram submetidas, previamente à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do R.G.S., nos termos do art. 31 & 1º, da Constituição Federal e art. 71 da Carta Magna Estadual, o qual prolatou o Parecer nº 11.911, recomendando a aprovação das mesmas, com a observância, no futuro, das falhas apontadas.

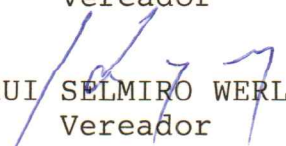
Devidamente examinadas as contas, os membros da C.G.P., deliberaram recomendar a aprovação das mesmas.

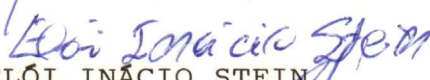
É O PARECER.

SALA DE REUNIÕES, 16 de Novembro de 2005.


IVARIO ALVES
Vereador


TARSO OTO STALHÓFER
Vereador


RUI SELMIRO WERLE
Vereador


ELÓI INÁCIO STEIN
Vereador


RAUL FERNANDO FEITEN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ — RS

Discutido e votado em sessão de 16/11/05

Resultado da votação

8 Votos a favor
- Votos contra
- Votos em branco